



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 13.461.787/0001-30

Ofício nº 390/2021 - SEMUTS Vitória do Xingu - PA, 26 de julho de 2021.

Ilustríssimo Senhor
MARCELO ANDOKE
Setor de Licitação- Secretaria Municipal de Administração
Município de Vitória do Xingu-PA

Assunto: Solicitação de processo licitatório.

Ao cumprimenta-lo, respeitosamente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria a formalização de processo licitatório para locação de imóvel, para ser utilizado como sede do **CREAS (Centro de Referência em Assistência Social)**.

JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, assim como a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social não possuem instalações próprias suficientes, assim para suprir as necessidades de desempenho das atividades administrativas dos órgãos integrantes de sua estrutura administrativa necessitam locar prédios e instalações de propriedades de particularidades.

Sendo assim, para promover uma acolhida adequada e escuta qualificada aos usuários, o ambiente físico do Centro de Referência em Assistência Social-CREAS do Município, deve ser acolhedor e assegurar espaços para a realização de atendimentos familiar, individual e em grupo, em condições de sigilo e privacidade. De tal forma que, o novo prédio para as instalações enquadra-se às necessidades atuais para reconfiguração dos serviços ofertados, pois urge de espaços voltados a:

- I. Sala específica para coordenação;
- II. Sala equipe técnica (destinada ao atendimento individual e familiar, seu ambiente deve garantir privacidade, para que as famílias e indivíduos possam dialogar com os profissionais em condições de sigilo);
- III. Sala para atividades grupais que possam acomodar, com conforto, os usuários e servidores, com mobiliário de fácil locomoção;
- IV. Recepção, copa, espaço externo (ambientes de convívio para utilização no desenvolvimento de atividades coletivas, incluindo as atividades abertas à comunidade), entre outras adequações que se fizerem necessárias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 13.461.787/0001-30

A SEMUTS, através do CREAS, oferece serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos como violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, bem como dispõe de preço harmonizável com o praticado no mercado.

O Município de Vitória do Xingu não possui muitos imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso dos usuários e público em geral, aos trabalhos prestados pela SEMUTS.

Vale ressaltar que, deverá ser verificada a compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado pertinente ao ramo, visto que a Administração Pública não poder pagar preço ou aluguel superior a este.

Caracterizada está, portanto, a necessidade na locação do imóvel, nos termos do Art. artigos 24, X, e 26, parágrafo único, ambos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ADNA ROMILIS
DA SILVA
TORRES:01301163
279

Assinado de forma digital
por ADNA ROMILIS DA
SILVA
TORRES:01301163279
Dados: 2021.07.26 15:29:07
-03'00'

Adna Romilis da Silva Torres
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 006/2021

